

**DECRETO Nº 021/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.**

*Dispõe sobre o recesso administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Riachinho/TO e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, Estado do Tocantins, **RONILDO BANDEIRA DA CRUZ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de estabelecer recesso nas repartições públicas municipais durante o mês de julho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização dos gastos públicos, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais prestados à população;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído recesso administrativo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Riachinho/TO, no período compreendido entre os dias 13 de julho de 2026 e 24 de julho de 2026.

**Art. 2º** O expediente administrativo será retomado normalmente no dia 27 de julho de 2026 (segunda-feira).

**Art. 3º** O recesso de que trata este Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que permanecerão em funcionamento mediante escalas de trabalho ou regime de plantão, conforme definido pelos respectivos Secretários Municipais.

**Art. 4º** Compete aos Secretários Municipais adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços indispensáveis à população, podendo convocar servidores sempre que houver necessidade de atendimento ao interesse público.

**Art. 5º** O recesso de que trata este Decreto não implica na suspensão dos prazos administrativos referentes aos procedimentos licitatórios, que permanecerão em curso normalmente, devendo ser garantida a continuidade do processo pelos setores responsáveis.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO**

O TRABALHO CONTINUA

ADM: 2025/2028

Praça Três Poderes nº 194 – Centro – CEP: 77.893-000

CNPJ: 25.063.926/0001-57

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2026.**

**RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ**

Prefeito Municipal